

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 06 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA LAURA NOBREGA DE ALMEIDA RIGHETTO

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 21/2011 – Autor: Vereador Marco Antonio campos Vieira

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária a Senhora Laura Nobrega de Almeida Righetto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de junho de 2011.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de junho de 2011.

Élide Martorano Diretora Administrativa